Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 52 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, bem como ao Excelentíssimo Senhor Coronel Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado da Segurança Pública, para que empreguem os esforços necessários visando a criação de um Setor para atendimento à Crimes Raciais e Delitos de Intolerância na nova Delegacia Cidadã de Cascavel-PR.

Dê-se ciência desta Moção encaminhando-a ao Excelentíssimo Senhor Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, bem como ao Excelentíssimo Senhor Coronel Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado da Segurança Pública.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Policial Madril
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Edson Souza
Vereador/MDB

Professor Santello
Vereador/PTB

Exposição de Motivos:

Em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no dia 14 de junho de 2023, a fim de debater com os Poderes Legislativo e Executivo, bem como com a sociedade civil organizada, o tema "Políticas Públicas para a população LGBTI+ de Cascavel", surgiram diversos apontamentos acerca da necessidade de se discutir de forma aprofundada a pauta no município.

Os agentes que participaram da referida Audiência apresentaram diversas demandas, propostas de aprimoramento da legislação municipal e das políticas públicas, bem como relataram os obstáculos à cidadania LGBTI+ na cidade de Cascavel-PR. Sendo este o contexto, ao final do

ENTREGUE
DIRETORIA LEGISLATIVA

referido encontro, foi sugerido como um dos encaminhamentos o envio de uma Moção de Apelo ao Governo Estadual solicitando os esforços necessários para a criação de um Setor para atendimento à Crimes Raciais e Delitos de Intolerância na nova Delegacia Cidadã do município. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

É de conhecimento que as novas instalações da Delegacia Cidadã de Cascavel tiveram suas obras concluídas no mês de maio do corrente ano, sendo que a Polícia Civil do Estado do Paraná, instituição que será responsável pela gestão do espaço, deverá promover nos próximos meses a transição das suas atividades para o novo local. A nova unidade conta com mais 1.791,23 m² de área construída e foi viabilizada com o investimento de R$ 8.173.509,23.

A Delegacia Cidadã prevê a centralização dos serviços da PCPR, no atendimento e na investigação de delitos, promovendo facilidades à comunidade e a redução dos custos operacionais. O projeto contará com espaços para o atendimento das vítimas em geral, adolescentes, mulheres e idosos, ou seja, para além de agrupar todos os serviços da Polícia Civil em um mesmo ambiente, a nova Delegacia Cidadã também é uma unidade que visa o acolhimento de toda a sociedade.

Nesse ínterim, a presente Moção de Apelo visa solicitar que o Governo Estadual viabilize a criação de um Setor específico para atendimento de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância na nova Delegacia Cidadã de Cascavel-PR, que será inaugurada no Rua Eduardo Tadeu Melani, 260, no Centro da cidade, a fim de possibilitar a apuração de crimes de preconceito e discriminação, como o racismo, LGBTfobia, intolerância religiosa, dentre outros.

Edson

CONFERIDO
DIVISÃO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA